

OESP
7/3/98 C10

CRIMINALIDADE

Igreja protesta contra decisão no caso Pataxó

Bispo de Roraima achou imprópria comparação de desembargador entre os acusados e Jesus Cristo

SANDRA SATO

BRASÍLIA - A Igreja ficou chocada com o desembargador da 2.ª Turma do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, Joazil Gardes, que livrou os acusados de matar o pataxó Galdino Jesus dos Santos da punição por homicídio, comparando-os a Jesus Cristo. "Foi impróprio", acusou o bispo de Roraima e presidente do Conselho Indigenista Missionário (Cimi), d. Aparecido José Dias. "No caso de Cristo, não se tratava de julgamento e condenação de um assassino cruel, nem de um moço leviano que tira a vida de um terceiro e diz que foi apenas uma brincadeira", corrigiu.

Para justificar o seu voto contra o enquadramento dos rapazes em crime de homicídio triplamente qualificado, Joazil Gardes fez um longo relato sobre o julgamento e a condenação de Jesus Cristo. Para o desembargador, manter a sentença de homicídio qualificado seria repetir a história de Jesus Cristo, que recebeu um "castigo desproporcional por Pôncio Pilatos".

Com a decisão de Joazil Gardes, os responsáveis pela morte do índio não vão a júri popular. Ele explicou ter usado o trecho bíblico sobre Pilatos para mostrar que a pressão da mídia e da sociedade não poderia modificar uma "sentença justa" como a da juíza



Indio Xavante Isume Abboodi: manifesto contra decisão judicial

do Tribunal do Júri, Sandra de Santis Mello, que classificou o crime como lesão corporal seguida de morte.

O bispo de Roraima afirmou que o voto do desembargador mostra pouca formação religiosa. "Ele jogou argumentos religiosos com interesses escusos", avaliou. Em uma nota distribuída à imprensa, o Cimi acusa o desembargador de ter agido de forma hipócrita ao usar trecho bíblico. O voto de Gardes foi condenado também pela promotora Maria José Miranda Pereira, autora da denúncia de homicídio triplamente qualificado contra os jovens. "O desembargador comparou os assassinos de Galdino a Jesus Cristo, a imprensa e a promotora pública e a sociedade à turba que pedia a crucificação a ele próprio e Pilatos, com a diferença de ter sido homem suficiente para enfrentar a turba vingativa", comentou ontem, indignada, Maria José. Religiosa, ela conside-

rou "uma loucura" a argumentação de Gardes, que levou a 2.ª Turma a decidir por unanimidade que o julgamento dos rapazes seja realizado por um juiz de uma das varas criminais e não no tribunal do júri.

A assistente de acusação Herilda Balduino reagiu com ironia ao ouvir o voto de Gardes. "Só peço desculpas a vocês, por ter acusado gente igual a Jesus Cristo", comentou, para um grupo de jornalistas, quando se retirava do plenário da 2.ª Turma.

A promotora de Justiça Claudia Chagas aguarda a publicação da decisão da 2.ª Turma para entrar com um recurso pedindo sua revisão no Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Ontem, os pataxós fizeram uma passeata do prédio da Funai até o local onde o índio Galdino foi queimado vivo pelos rapazes. Com uma enorme bandeira preta e fitas amarradas na testa e na boca, eles clamaram por justiça.

PPROMOTORA
ENTRARÁ COM
RECURSO
NO STJ

Roberto Castro/AE